

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 32/2023**

**Tabela com critérios de avaliação para concessão de licença para capacitação**

**DADOS DO SERVIDOR**

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
----------	-----------------

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação comprovada
1. Tempo de serviço <b>(45 pontos)</b>	1.1. Tempo de serviço prestado no lfes (0,1 por mês)	15	
	1.2. Tempo de serviço prestado no cargo no lfes (0,1 por mês)	15	
	1.3. Tempo de serviço prestado no Campus de lotação (0,1 por mês)	15	
2. Quantidade de vezes que o servidor usufruiu de licença para capacitação em sua vida funcional. <b>(20 pontos)</b>	2.1. Nenhuma vez	20	
	2.2. Uma vez	15	
	2.3. Duas vezes	10	
	2.4. Mais de duas vezes	05	
3. Tempo já usufruído de licença para capacitação referente ao quinquênio pretendido. <b>(30 pontos)</b>	3.1 Nenhum dia	30	
	3.2 Até 30 dias	20	
	3.3 Entre 31 e 45 dias	10	
	3.4 Mais de 45 dias	5	
4. Proximidade do vencimento – considerar o período que falta para o vencimento do interstício de usufruto. <b>(30 pontos)</b>	4.1. Menos de um ano	30	
	4.2. Entre um e três anos	15	
	4.3. Mais de três anos	05	
5. Participação em Comissões, Núcleos, Grupos de Trabalho, Câmaras, Conselhos, Fóruns e Fiscalização de Contrato, comprovada mediante cópias das Portarias institucionais e/ou certificados, com data de publicação dentro do período dos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital. <b>(1 ponto por participação)</b>		10	
6. Não ter se afastado para participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , estágio pós-doutoral, e estudo no exterior nos últimos 5 anos. <b>(15 pontos)</b>		15	
<b>TOTAL</b>		150	

## ANEXOS E ASSINATURA

ANEXOS	
DATA	ASSINATURA E CARIMBO/ASSINATURA ELETRÔNICA

*Anexo III da Nota Informativa Conjunta PRODI/DRGP/CSDP N° 01/2019*